

REGISTRO DE IMÓVEISCOMARCA DEITAÚNA (MG)

OFICIAL

OFICIAIS SUBSTITUTAS

Hidelbrando Canabrava Rodrigues

CIC 002.841.306-72

*Vera Santiago Rodrigues*

CIC 163.412.956-34

Tereza Cristina Santiago Rodrigues Mendes

CIC 475.182.276-49

LIVRO Nº 2 - BOFOLHA Nº 200MATRÍCULA Nº 14.400DATA 20 / 09 / 1983

IMÓVEL:- Uma chácara de nº 16, da quadra de nº 02, com a área de 2.058,00 (dois mil e cinquenta e oito metros quadrados), situado à "Rua Cerejeiras", na Enseada Azul, neste distrito, tendo 21,00 metros de frente, para a referida rua; 98,00 metros pela lateral direita, para a chácara nº 17; 98,00 metros pela lateral esquerda, para a chácara nº 15; e, 21,00 metros pelos fundos, para a Barragem do Benfica.-

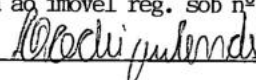
PROPRIETÁRIA:- Mineração Córrego Fundo Ltda., com sede e foro nesta cidade, CGC/MF nº 21.261.102/0001-30.-

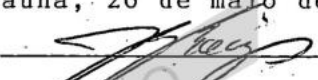
Imóvel procedente do registro 6.315, fls. 115 do livro 2-Z.-

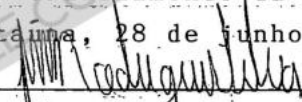
R-001 - Mineração Córrego Fundo Ltda., com sede e foro nesta cidade, CGC/MF nº 21.261.102/0001-30, vendeu o imóvel acima descrito e matriculado para PAULO AFONSO DE OLIVEIRA ROCHA, brasileiro, casado, comerciante, residente em Belo Horizonte, MG, CPF 007.525.256-20, pelo valor de Cz\$60.000,00 (sessenta mil cruzados), conforme escritura pública datada de 09 de setembro de 1987, lavrada às fls. 194, do livro 109, no Cartório do 1º Ofício desta Comarca. **Obs:-** Da escritura consta que foi apresentado CND para com o IAPAS nº 628952, série A, expedida em 21-05-1987.- O referido é verdade e dou fé. Itaúna 25 de setembro de 1987. O Oficial do Registro,

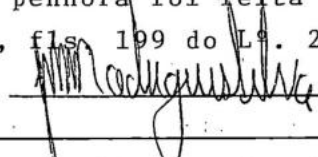
R-002 - Conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 26-06-1996, extraído dos autos 4905 (338960004905) de Carta Precatória expedida pela Secretaria da 2ª Vara desta Comarca, oriunda da 19ª Vara Cível de Belo Horizonte, autos 02494.094411-9, de execução em que o Banco Itaú S.A. move contra Paulo Afonso de Oliveira Rocha e outra promovo nesta ato à penhora do imóvel acima descrito e matriculado.- **Obs:-** A ação foi dada o valor de R\$-290.000,00 e a penhora refere-se ao imóvel acima e ao imóvel matriculado sob nº 14.400, fls 200 do livro 2-BO.-Dou fé. Itaúna, 09/07/1996. A Esc. Jur.

R-003 - Conforme Mandado datado de 26-11-1.996, extraído dos autos '

3389600021032, expedido pela Secretaria da 2ª Vara desta Comarca, oriunda de Carta Precatória dos autos 024.95.013.964-2, da 11ª Vara Cível de B.H. de execução movida pelo Banco Hércules S.A., contra Paulo Afonso de Oliveira Rocha, promovo neste ato à penhora do imóvel acima. Ação foi dada o valor de R\$-11.900,00, referente a este imóvel a ao imóvel reg. sob nº 14.400, Lª. 2-B0.- Dou fé.- Itaúna, 05/12/1.996.- A Oficiala Substituta, 

R-004 - Conforme ofício nº 078/97-J, datado de 02 de fevereiro de 1988 recebido aos 26 de maio de 1988, assinado pelo Dr. Paulo César Campos Mourão, Diretor de Secretaria da 10ª Vara da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária de Minas Gerais, de ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 10ª Vara, nos autos de Execução Fiscal nº. 95.123999-1, movida pela Fazenda Nacional contra Sodima Comércio Indústria de Produtos Siderurgicos S/A, acompanhado de Termo de Nomeação de Bens à Penhora, promovo neste ato a este registro da penhora.- No referido Termo consta que assinou como depositário o Sr. Paulo Afonso de Oliveira Rocha, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 007.525.256-20, com endereço à Rua Cláudio Manoel, 599, apto. 1501 Savassi, em Belo Horizonte-MG.- Dou fé.- Itaúna, 26 de maio de 1.998. O Escrevente Juramentado, 

AV-005 - Conforme Carta Precatória, datada de 28-04-1999, nesta comarca de nº 33899012530, oriunda do Processo número 024.94.094.411-9, da Décima Nona Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG., promovo neste ato o cancelamento da penhora supra registrada sob nº 002.- Dou fé.- Itaúna, 28 de junho de 1.999.- A Escrevente Juramentada, 

R-006 - Conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 25-06-1999, extraído da Carta Precatória nº 338990012530, desta comarca oriunda da 9ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG., autos número 024.94.094.411-9, de execução que o Banco Itaú S.A., move contra Paulo Afonso de Oliveira Rocha e sua mulher Heloisa Carvalho Rocha, promovo neste ato o registro da penhora do imóvel supra descrito e matriculado, avaliado em R\$-6.000,00 (seis mil reais). - Ação foi dada o valor de R\$-290.000,00 e a penhora foi feita sobre este imóvel e o matriculado sob nº. 14.399, fls. 199 do Lª. 2-B0. - Itaúna, 28 de junho de 1999.- A Esc. Jur., 

R-007 - Conforme Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 21 de outubro de 1999, extraído da Carta Precatória de número 338990022950 da 2ª Vara Cível desta Comarca, oriunda da 11ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, autos nº 024.95.020.037-8, de execução em que o Banco América do Sul S/A move contra Paulo Afonso de Oliveira Rocha e Heloisa Carvalho Rocha, promovo neste ato à pe - segue.....

REGISTRO DE IMÓVEISCOMARCA DEITAÚNA (MG)

OFICIAL

OFICIAIS SUBSTITUTAS

Hidelbrando Canabrava Rodrigues

CIC 002.841.306-72

*Vera Santiago Rodrigues*

CIC 163.412.956-34

Tereza Cristina Santiago Rodrigues Mendes

CIC 475.182.276-49

LIVRO Nº 2 -BO

FOLHA Nº 200-A

MATRÍCULA Nº 14.400DATA 20 / 09 / 1983

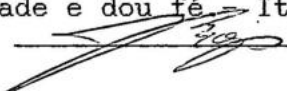
nhora do imóvel acima descrito e matriculado, avaliado por R\$-6.000,00' (seis mil reais). Dou fé. Itaúna, 21/outubro/1999. A Esc. Juramentada

R-008 - Conforme Mandado datado de 30/03/2001, oriundo dos autos nº 95.12400-9 da 23ª Vara da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção de Minas Gerais, entre partes a **Fazenda Nacional como exequente e Sodima Comércio e Indústria de Produtos Siderúrgicos S/A**, como executada, instruído com **Termo de Nomeação de Bens à Penhora**, datado de 26/11/1997 e de **Auto de Penhora, Depósito e Avaliação**, datado de 12/07/2001, arquivados, o imóvel acima descrito e matriculado, avaliado em R\$-6.000,00 (seis mil reais), foi **penhorado** sendo que, no Termo de Nomeação de Bens à Penhora acima referida, ficou como depositário o Sr. Paulo Afonso de Oliveira Rocha.- Dou fé.- Itaúna, 12 de julho de 2001.- O Oficial,

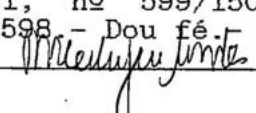
R-009 - Conforme Ofício/Sexec/26ª Vara/nº 376, datado de 26 de junho de 2002, oriundo dos autos do Processo nº 96.0015942-4, da 26ª Vara da Justiça Federal da 1ª Instância, Seção Judiciária de Minas Gerais, de **Execução Fiscal/Fazenda Nacional movida por União Federal contra Sodima Comércio e Indústria de Produtos Siderúrgicos S.A. e/ou Paulo Afonso de Oliveira Rocha**, instruído com inicial, termo de Penhora e outros, arquivados, o imóvel acima descrito e matriculado, foi **penhorado**, sendo que no termo de nomeação de bens à penhora, ficou como **depositário, o sr. Paulo Afonso de Oliveira Rocha**. Consta da inicial, que a causa foi dado o valor de R\$-19.465,08 e os imóveis dados à penhora são: nesta Comarca de Itaúna: o acima matriculado e o imóvel matriculado sob nº 14.399, fls. 199, Lº 2B0; e, na Comarca de Belo Horizonte: o matriculado sob nº 26.633, Lº 3-AA, do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis.- Dou fé.- Itaúna, 11 de julho de 2002. A Oficiala Substituta,

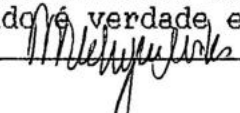
R-010 - Conforme Ofício da Secretaria da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, falências, concordatas e Registros Públicos da Comarca de Contagem, MG, datado de 22 de agosto de 2002, oriundo dos autos do Processo nº 079.96.021.702-8, de **Execução Fiscal em que a Fazenda Pública Estadual move contra Sodima Comércio e Indústria de Produtos Siderúrgicos S.A.**, instruído com Termo de penhora, arquivados, o imóvel acima descrito e matriculado, foi **penhorado**, sendo que no termo de penhora, ficou como depositário, o sr. Paulo Afonso de Oliveira Rocha e consta que o valor da dívida atualizado em 1996 é de R\$-561.067,50 e os imóveis dados à penhora são: o acima matriculado e o imóvel matriculado sob nº 14.399, fls. 199, Lº 2B0. Dou fé. Itaúna, 30 de setembro de 2002. A Of. Subst.

R-011 - Conforme Mandado de Intimação de Terceiros, da Secretaria da 3ª Vara dos Feitos Tributários - da cidade de Belo Horizonte/MG, continua no verso . . .

datado de 04 de maio de 2007, oriundo do Processo nº 0338.07.058452-3, (processo de origem 24980236004) acompanhada de Auto de Penhora expedido pela Secretaria do Juízo da Vara Criminal - Precatório desta cidade e Comarca de Itaúna, datada de 18 de janeiro de 2007, oriundo do proceddo nº 0338.06.053710-1, arquivados, de Precatória Cível, em que a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais, move contra Sodima Comércio e Indústria de Produtos Siderúrgicos S.A. e outros, promovo neste ato a penhora do imóvel acima descrito e matriculado, avaliado por R\$-12.000,00 (doze mil reais). **Obsrevação:**- Do auto de penhora não consta quem ficou sendo fiel depositário.- O referido é verdade e dou fé.- Itaúna, 10 de maio de 2007.- O Escrevente Juramentado, 

R-012 - Conforme Ofício nº 154/2007, datado de 02-08-2007, recebido aos 07-08-2007, acompanhado de Termo de Penhora e Termo de Nomeação de depositário, datados de 11 de junho de 1997, expedidos pela 1ª Vara da Fazenda Pública, Falência, Concordatas e Registros Públicos da Comarca de Contagem-MG, oriundo do Processo nº 0799601354363, de execução fiscal, arquivados, em que a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais move contra Sodima Comércio e Indústria de Produtos Siderúrgicos S.A. e outros, promovo neste ato a penhora do imóvel acima descrito e matriculado. **Observações:**- O imóvel ora penhorado encontra-se em nome de Paulo Afonso de Oliveira Rocha, CIL. M-879615 SSP/MG, residente na Rua Cláudio Manoel, nº 599/1501, Bairro Horizontes-MG, pelo qual assinou o termo de penhora e o termo de nomeação de depositário, ficando ciente de que não poderá abrir mão do mesmo sem a prévia autorização judicial, sob as penas da lei, inclusive prisão civil.- Do auto de penhora não consta o valor da ação ou da dívida.- O referido é verdade e dou fé.- Itaúna, 07 de agosto de 2007.- O Oficial do Serviço Registral, 

R-013 - Conforme Mandado datado de 08 de maio de 2009, acompanhado de Auto de Penhora e Avaliação datado de 15 de junho de 2009, recebidos aos 15/06/2009, expedidos pelo Poder Judiciário, Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais - Subseção Judiciária de Divinópolis - Primeira Vara, oriundo do Processo nº 95.00.12459-9, Execução Fiscal, arquivados, em que a Fazenda Nacional, move contra Sodima Comércio e Indústria de Produtos Siderúrgicos S.A., para pagamento da importância de R\$-190.580,56 (cento e noventa mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos) (até 14/07/08), promovo neste ato a PENHORA do imóvel acima descrito e matriculado, avaliado em R\$-20.000,00 (vinte mil reais).- **Observações:**- O imóvel ora penhorado encontra-se em nome de Paulo Afonso de Oliveira Rocha, figurando o mesmo como fiel depositário, constando no Auto de Penhora e Avaliação que deixou de proceder à intimação do depositário, Sr. Paulo, uma vez que o mesmo reside no município de Belo Horizonte, na Rua Cláudio Manoel, nº 599/1501, Bairro Funcionários. Tels: (31) 3261-4570 e 9198-2598.- Dou fé.- Itaúna, 16 de junho de 2009.- A Oficiala do Registro, 

AV-014 - Conforme Ofício datado de 01 de outubro de 2010, recebido aos 22 de outubro de 2010, fornecido pela Secretaria da Primeira Vara da Fazenda Pública Estadual, Falências, Concordatas e Registros Públicos, oriundo do processo de Execução Fiscal nº 079.96 013 543-6, de Ação de Execução Fiscal, figurando como exequente a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais e como executado Sodima Com. e Ind. de Produtos Siderúrgicos S/A, é esta para providenciar no sentido de que seja avervada a penhora, até ulterior deliberação daquele juízo.- Ordem Judicial.- O referido é verdade e dou fé.- Itaúna, 22 de outubro de 2010.- A Oficiala, 

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITAÚNA - (MG)

OFICIALA

Tereza Cristina Santiago Rodrigues Mendes

OFICIAIS SUBSTITUTOS

José Humberto Santiago Rodrigues

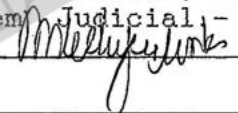
Gláucia Maria Santiago Rodrigues

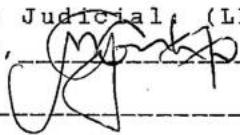
LIVRO Nº 2 - BO

FOLHA Nº 200-B

MATRÍCULA Nº 14400

DATA: 20/09/1983

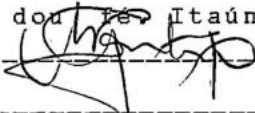
AV-015 - Conforme Ofício/DIR/Nº 297/2011, datado de 25/07/2011, recebido aos 01/08/2011, oriundo da Ação de Execução Fiscal nº 2003.38.00.066770-2, proposta pela Fazenda Nacional contra Sodima Comércio e Indústria de Produtos Siderúrgicos S/A., assinado pelo Juiz Federal da 27ª Vara em Minas Gerais, Dr. Eduardo Moraes da Rocha, promovo neste ato a indisponibilidade do imóvel acima descrito e matriculado, pertencente ao executado Paulo Afonso de Oliveira Rocha, à luz do disposto no art. 185-A do CTN, introduzido pela Lei Complementar nº 118/2005.- Ordem Judicial.- Dou fé.- Itaúna, 02 de agosto de 2011.- A Oficiala, 

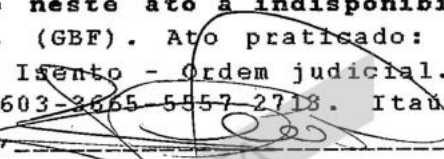
R. 16/14.400 - PENHORA - Protocolo nº 117.294, de 08.05.2015 - Conforme Ofício/DIR nº 353/2015, expedido pela Seção Judiciária de Minas Gerais - 27ª Vara, datado de 22.04.2015, acompanhado de Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Registro, datado de 01.08.2002, oriundos dos Autos de Execução Fiscal nº 95.00.12405-0, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra SODIMA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS S/A E OUTROS, arquivados, promovo neste ato o registro da **PENHORA sobre o imóvel acima descrito e matriculado**. Valor da Causa: R\$217.213,14, atribuído a este imóvel o valor de R\$108.621,57. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos e TFI: Isento - Ordem Judicial, (LPV). Itaúna, 13 de maio de 2015. A Oficial Substituta, 

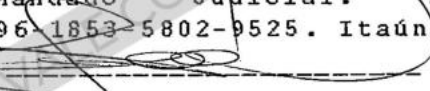
AV. 17/14.400 - CANCELAMENTO - Protocolo nº 127.851 de 27.10.2016 - Conforme Ofício datado de 20 de setembro de 2016, expedido pela 19ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte - MG, extraída do Processo nº 0024 94 094411-9, de Execução, figurando como exequente Banco Itaú S.A. e como executado Paulo Afonso de Oliveira Rocha e Outros, arquivado, **promovo neste ato o cancelamento da penhora registrada sob o nº 002**. Emolumentos e TFI: Isento - Ordem Judicial. (LPV). Dou fé. Itaúna, 03 de novembro de 2016. A Oficial Substituta, 

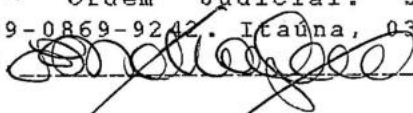
R. 18/14.400 - PENHORA - Protocolo nº 128.155 de 10.11.2016 - Conforme Ofício/DIR/Nº 358/2016, datado de 04 de novembro de 2016, acompanhado de Auto de Penhora e Avaliação datado de 12 de março de 2015, expedidos pela Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraídos do processo nº 0338 14 013154-5, figurando como autor: Fazenda Nacional e como réu: Sodima Comércio e Distribuição de Produtos de Beleza e Higiene Ltda-ME, CNPJ 17.342.627/0001-23 e Paulo Afonso de Oliveira Rocha, CPF

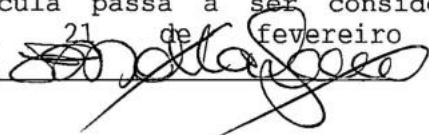
continua no verso ...

007.525.256-20, arquivado, **promovo neste ato o registro da PENHORA do imóvel acima descrito**, avaliado em R\$104.500,00. Emolumentos e TJJ: Isento - Ordem Judicial. (LPV). O referido é verdade e dou fé. Itaúna, 18 de novembro de 2016. A Oficial Substituta, 

AV.19/14.400 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº 146.196 de 21.05.2019 - Conforme Protocolo CNIB 201905.2112.00810450-IA-950, data do pedido 21.05.2019, Processo 0079980193696 - Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça - Fórum/Vara: 1ª Vara Empresarial de Fazenda Pública e Registros Públicos de Contagem-MG, de indisponibilidade de bens imóveis em nome de Paulo Afonso de Oliveira Rocha, inscrito no CPF sob o nº 007.525.256-20, arquivado, **promovo neste ato a indisponibilidade do imóvel acima descrito**. Dou fé. (GBF). Ato praticado: Código fiscal: 4135-0. Emolumentos e TJJ: Isento - Ordem judicial. Selo eletrônico CTT/066832. Cod.Seg. 3603-2665-5557-2718. Itaúna, 27 de maio de 2019. O Oficial Titular, 

AV.20/14.400 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº 147.196 de 16.07.2019 - Conforme Protocolo CNIB 201907.1613.00869123-IA-700, data do pedido 16.07.2019, Processo 0079930100163 - Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça - Fórum/Vara: 1ª Vara Empresarial de Fazenda Pública e Registros Públicos de Contagem-MG, de indisponibilidade de bens imóveis em nome de **PAULO AFONSO DE OLIVEIRA ROCHA, CPF nº 007.525.256-20**, arquivado, **promovo neste ato a averbação para tornar indisponível o imóvel acima descrito**. O referido é verdade e dou fé. (PSS). Ato praticado: código fiscal: 1 x 4135-0. Emolumentos e TJJ: Isento - Mandado Judicial. Arquivamento: Código fiscal: 1 x 8101-8. Emolumentos e TJJ: Isento - Mandado Judicial. Selo eletrônico CYH/097752. Cod.Seg. 3296-1853-5802-9525. Itaúna, 24 de julho de 2019. O Oficial Titular, 

R.21/14.400 - PENHORA - Protocolo nº 151.225 de 24.01.2020 - Conforme Ofício nº 48/2020-2ªVC, expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de Itaúna-MG, datado de 23.01.2020, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 28.11.2018, extraídos do **Processo nº 0338.14.003358-4, tendo como autor União Federal e como Réu Paulo Afonso de Oliveira Rocha**, arquivados, **promovo neste ato o registro da PENHORA sobre o imóvel acima descrito e matriculado**. Tendo sido o imóvel avaliado em R\$129.500,00. Dou fé. (GBF). Ato praticado: Código fiscal: 4527-8. Emolumentos e TJJ: Isento - Ordem Judicial. Arquivamento: Código fiscal: 1 x 8101-8. Emolumentos e TJJ: Isento - Ordem Judicial. Selo eletrônico DKU/29209. Cod.Seg. 8925-2529-0869-9242. Itaúna, 03 de fevereiro de 2020. A Oficial Substituta 

AV.22/14400 - PROV.143/2023 - CNJ - Em virtude das alterações introduzidas pelo Provimento 143/2023 do Conselho Nacional de Justiça, esta matrícula passa a ser considerada em sistema de fichas. Dou fé. Itaúna, 21 de fevereiro de 2024.(GAG). A Oficial Substituta, 

continua na ficha nº001

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAÚNA - MG

CARTÓRIO JOÃO GOMES

Oficial Titular
João Ary GomesSubstituta
Elaise Regina Motta Gomes
Maisa Concelção Gomes Gontijo**LIVRO Nº 2**
MATRÍCULA Nº 14400**FICHA Nº 001**
DATA: 20/09/1983

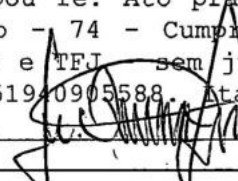
R.23/14400 - PENHORA - Protocolo nº 174541 de 16/02/2024 - Conforme Malote Digital, código de rastreabilidade: 406202412573654, acompanhado do Ofício nº 116/SEEEXEC/2023, datado de 14/02/2023, expedido pelo Juízo da 6ª Vara de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte, Processo nº 002775-20.2014.4.01.3820 e, Auto de Avaliação e Penhora expedido pela Secretaria da 2ª Vara Cível desta comarca, autos nº 5003715-20.2019.8.13.0338; tendo como exequente: União Federal PFN e, como executado(a): Paulo Afonso de Oliveira Rocha e Outros, **promovo neste ato o registro da penhora sobre o imóvel acima descrito e matriculado**. Consta dos autos o valor da causa em R\$7.108,11, sendo o imóvel acima avaliado em R\$100.000,00. Dou fé. Ato praticado: código fiscal: 1 x 4527-8, 8 x 8101-8. Emolumentos e TFJ: ISENTO - Mandado Judicial- Interesse da União (lei 15.424/2004, art. 20, IV). Selo eletrônico HLZ/73430. Cod.Seg. 1477-1426-6693-6033. Itaúna, 21 de fevereiro de 2024. (GAG). A Oficial Substituta,

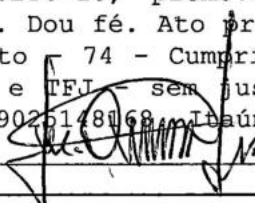
AV.24/14.400 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº 174.559 de 16/02/2024 - Conforme Protocolo CNIB 202402.1613.03163395-IA-870, data do pedido 16/02/2024, Processo 04915715419958130024 - 2ª Vara de Feitos Tributários do Estado de Belo Horizonte, MG, de indisponibilidade de bens imóveis em nome de **Paulo Afonso de Oliveira Rocha**, promovo, neste ato, a **indisponibilidade do imóvel acima descrito**. Dou fé. Ato praticado: código fiscal: 1 x 4135. Emolumentos e TFJ: Isento - 74 - Cumprimento de ordem judicial independentemente de emolumentos e TFJ - sem justiça gratuita. Selo Eletrônico HLZ72472. Cód. Seg. 6139139937847576. Itaúna, 19 de agosto de 2024. (ABR). A Oficial Substituta,

AV.25/14.400 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº 174.574 de 19/02/2024 - Conforme Protocolo CNIB 202402.1912.03166310-IA-100, data do pedido 19/02/2024, Processo 02116210419988130079- 1ª Vara Empresarial de Fazenda Pública e Registros Públicos de Contagem, MG, de indisponibilidade de bens imóveis em nome de **Paulo Afonso de Oliveira Rocha**, CPF: 007.525.256-20, promovo neste ato a **indisponibilidade do imóvel acima descrito**. Dou fé. Ato praticado: código fiscal: 1 x 4135. Emolumentos e TFJ: Isento - 74 - Cumprimento de ordem judicial independentemente de emolumentos e TFJ - sem justiça gratuita. Selo Eletrônico HLZ72762. Cód. Seg. 1698451940905588. Itaúna, 04 de setembro de 2024. (ABR). A Oficial Substituta,

AV.25/14.400 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº 174.574 de 19/02/2024 - Conforme Protocolo CNIB 202402.1912.03166310-IA-100, data do pedido 19/02/2024, Processo 02116210419988130079- 1ª Vara Empresarial de Fazenda Pública e Registros Públicos de Contagem, MG, de indisponibilidade de bens imóveis em nome de **Paulo Afonso de Oliveira Rocha**, CPF: 007.525.256-20, promovo neste ato a **indisponibilidade do imóvel acima**

continua no verso...

descrito. Dou fé. Ato praticado: código fiscal: 1 x 4135. Emolumentos e TFF: Isento - 74 - Cumprimento de ordem judicial independentemente de emolumentos e TFF - sem justiça gratuita. Selo Eletrônico HLZ72762. Cód. Seg. 1698451940905588. Itaúna, 04 de setembro de 2024. (ABR). A Oficial Substituta, 

AV.26/14.400 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº 182.966 de 13/06/2025 - Conforme Protocolo CNIB 202506.1313.04073049-IA-829, data do pedido 13/06/2025, Processo 01396425519958130024 - Fórum/Vara: 11ª Vara Cível de Belo Horizonte, de indisponibilidade de bens imóveis em nome de **Paulo Afonso de Oliveira Rocha**, CPF: 007.525.256-20, promovo neste ato a indisponibilidade do imóvel acima descrito. Dou fé. Ato praticado: código fiscal: 1 x 4135. Emolumentos e TFF: Isento - 74 - Cumprimento de ordem judicial independentemente de emolumentos e TFF - sem justiça gratuita. Selo Eletrônico IYE06253. Cód. Seg. 2787369026148068. Itaúna, 18 de junho de 2025. (LVL). O(a) Oficial Substituto(a), 

AV.27/14.400 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº 183.767 de 31/07/2025 - Conforme Protocolo CNIB 202507.3112.04162471-IA-291, data do pedido 31/07/2025, Processo 00277752020144013820 - Fórum/Vara: 6ª Vara de Execução Fiscal e Extrajudicial de Belo Horizonte, MG, de indisponibilidade de bens imóveis em nome de **PAULO AFONSO DE OLIVEIRA ROCHA**, CPF: 007.525.256-20, promovo neste ato a indisponibilidade do imóvel acima descrito. Dou fé. Ato praticado: código fiscal: 1 x 4135. Emolumentos e TFF: Isento - 15 - Isento - Interesse da União - art. 20, IV, da Lei 15.424/2004 c/ redação Lei 19.414/2010. Selo Eletrônico JDB66051. Cód. Seg. 7109462736218083. Itaúna, 04 de agosto de 2025. (ABR). O(a) Oficial Substituto(a), 